





Edição eletrônica disponível no site www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PORTARIA SEC Nº 12/2023

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 83 da Lei Municipal nº 165/2013, resolve:

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO a professora **RITA DE CASSIA CARNEIRO DE MENEZES**, matricula **003635**, no período de 15 de agosto de 2023 até 14 de novembro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGUERA-BA, EM 15 DE AGOSTO DE 2023.

Renan lury Mendes Brito SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DECRETO INDIVIDUAL 005/2021

Avenida Felipe Pedreira Brandão, S/N, Centro, Anguera - Ba, CEP.: 44.670-000 CNPJ: 30.968.535/0001-11 Telefax: (75) 3239-6500 E-mail: educacao.anguera@gmail.com